



DECRETO Nº 0262/2015

DE 31 DE JULHO DE 2015

DECLARO, que publiquei, arqueei  
e registrei uma via do presente

Itaguari-GO

31/07/15.

Ronildo Donizete Alvarenga  
Secretário Municipal  
Ass. Responsável

*“Disponibiliza servidora efetiva da Secretaria de Promoção Social, Emprego e Habitação para a Secretaria Municipal de Educação Cultural, Esporte e Lazer e determina outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as solicitações e procedimentos efetuados pelas Secretárias das pastas envolvidas e os processos administrativos nº 002126/2015, e o nº 002597/2015, e

**CONSIDERANDO** a disponibilidade e consentimento da servidora

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica disponibilizada para ocupar cargo o cargo comissionado de *Diretoria da Merenda Escolar*, na Secretaria de Educação Cultural Esporte e Lazer a Sr<sup>a</sup>. **DIVINA APARECIDA DO COUTO MOREIRA**, Aux. de Assistência Social, servidora efetiva, constante no quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Saliento ainda que a servidora permanecera em disponibilidade até que a Secretaria cujo qual e sua origem precisar de seus serviços ou até que a mesma queira voltar para sua pasta, e não sofrera nenhuma perda ou prejuízo de seus direitos ou vantagens financeiras, e receberá um complemento de função para atingir o salário base correspondente do cargo ocupado, conforme Lei 004/2015, art. 20, e anexo I.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de 01 de Agosto de 2015, revogada as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS**, aos 31 (Trinta e um), dias do mês de Julho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**AGNALDO DIVINO GONZAGA**  
Prefeito Municipal